

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 32/2025

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio no âmbito do Município, e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul ao menos uma vez por semana em todas as escolas públicas e privadas do Município que ofertem ensino fundamental ou médio.

**Art. 2º** A execução dos hinos poderá ocorrer no início das atividades escolares da semana, podendo ser acompanhada do hasteamento das bandeiras nacional, estadual e municipal.

**Art. 3º** As escolas deverão estimular a participação ativa dos alunos, docentes e demais membros da comunidade escolar na execução dos hinos, podendo integrá-los a eventos cívicos, comemorativos ou projetos pedagógicos.

**Art. 4º** O descumprimento desta Lei pelas instituições de ensino privadas poderá acarretar advertência e, em caso de reincidência, outras penalidades administrativas previstas na legislação educacional municipal.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos obrigatórios a partir do início do ano letivo seguinte.

Chapadão do Sul, 29 de julho de 2025.

VEREADOR RAUL

CHAPADAO DO SUL/MS, 07 de Agosto de 2025

---

Raul

2º Vice-Presidente(a)





# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO



DOC: 1754573332

## JUSTIFICATIVA

MENSAGEM Nº 19/2025

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa fortalecer os valores cívicos e o sentimento de pertencimento à pátria e ao município entre os estudantes das escolas públicas e privadas de Chapadão do Sul. A execução semanal dos Hinos Nacional Brasileiro e Municipal não apenas reforça a identidade cultural e nacional, mas também promove a educação cívica como parte integrante do currículo escolar.

A participação ativa dos alunos, docentes e demais membros da comunidade escolar na execução dos hinos não só fomenta o respeito aos símbolos nacionais e locais, como também contribui para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres. A integração dos hinos a eventos cívicos e projetos pedagógicos enriquece o ambiente educacional, proporcionando momentos de reflexão sobre a história e os valores que fundamentam nossa sociedade.

Além disso, a possibilidade de realizar o hasteamento das bandeiras nacional, estadual e municipal durante a execução dos hinos complementa essa iniciativa, reforçando o respeito aos símbolos pátrios desde a juventude.

Diante do exposto, consideramos que a instituição da obrigatoriedade da execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Chapadão do Sul nas escolas é fundamental para a construção de uma sociedade mais consciente, patriótica e participativa, alinhada aos princípios constitucionais de educação e formação integral dos estudantes.

Cordialmente,

VEREADOR RAUL

---

Raul  
2º Vice-Presidente(a)

